

Edital n. 03 - Seleção de bolsistas de graduação para participar do projeto intitulado: “Conhecendo as presentes e futuras gerações florestais: subsídios para a conscientização ecológica e reparação dos danos ambientais causados pelos desmatamentos ilegais da vegetação nativa no Estado de Mato Grosso”.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 1.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise de proposta de pesquisa na área de Dendrocronologia de espécies do Cerrado e [b] Arguição; ambas efetuadas pela Comissão de Seleção composta pelos professores(as) Doutores(as) Cyro Matheus Cometti Favalessa, Jaçanan Eloisa de Freitas Milani e Ronaldo Drescher, com possibilidade de alteração de banca conforme necessidade.
- 1.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Cuiabá-MT.
- 1.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 2.1. As atividades desenvolvidas pelos discentes aprovados consistirão em demarcação e instalação de unidades amostrais de inventário florestal, coleta de dados em campo, análise e preparo de amostras de lenho das árvores de espécies nas áreas de estudo, análise e processamento dos dados, revisão de literatura sobre temas do projeto e elaboração de trabalhos técnicos e científicos com base nos resultados alcançados. Todas as atividades serão desenvolvidas para atender às necessidades do projeto “Conhecendo as presentes e futuras gerações florestais: subsídios para a conscientização ecológica e reparação dos danos ambientais causados pelos desmatamentos ilegais da vegetação nativa no Estado de Mato Grosso”, e a proposta de pesquisa poderá ou não ser desenvolvida a critério da coordenação do projeto.
- 2.2. A carga horária semanal será de dezesseis horas, totalizando 64 horas mensais, podendo ser distribuída em períodos diversos com base nas necessidades do projeto e disponibilidade dos discentes.

3. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estudante do Curso de Graduação em Engenharia Florestal	Requisitos mínimos: <ul style="list-style-type: none">• Ser discente do curso de graduação em Engenharia Florestal do campus Cuiabá, ter disponibilidade para atividades de campo e ter logrado aprovação ou estar cursando as disciplinas “Anatomia da madeira”, “Dendrologia” e “Experimentação Florestal”.	16 horas semanais

4. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estudante do curso de Graduação em Engenharia Florestal	<i>1 vaga</i>	R\$ 800,00

5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:
 - 5.1.1 Análise da proposta de pesquisa na área de dendrocronologia de espécies do Cerrado (Normas Anexo III);
 - 5.1.2 Arguição dos candidatos inscritos sobre a proposta de pesquisa e a temática do projeto;
- 5.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise do projeto	Até 5,0 pontos
II - Arguição	Até 5,0 pontos
Total	10,0 pontos

5.3. Análise do projeto

Cada um dos tópicos “Título”, “Justificativa e Objetivos”, “Materiais e Métodos”, “Resultados esperados” e “Referências Bibliográficas” da proposta de pesquisa terá pontuação de até 1,0 ponto.

5.4. Arguição

- 5.4.1 Assertividade e domínio nas respostas de questionamentos técnicos sobre a proposta de pesquisa e a temática do projeto. (5,0 Pontos).
- 5.4.2 A arguição terá duração máxima de 10 minutos e seguirá a ordem alfabética dos candidatos com intervalo de cinco minutos entre as arguições.

- 5.5 O candidato com pontuação inferior à 5,0 (cinco pontos) será eliminado da seleção. Os resultados serão publicados nas datas conforme cronograma, aquele candidato que alcançar maior nota será aprovado e os demais classificados em ordem decrescente das notas para fins de cadastro de reserva.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail cyro.favalessa@ufmt.br na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 6.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 6.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 6.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 6.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 6.4.2 Proposta de pesquisa na área de Dendrocronologia de espécies do Cerrado conforme Anexo III;
 - 6.4.3 Declaração indicada no Anexo II;
 - 6.4.4 Comprovante de matrícula no período letivo 2023/1;
 - 6.4.5 Histórico escolar atualizado.

7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 7.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 7.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
 - 7.4.4 Comprovante de matrícula no curso de graduação em Engenharia Florestal campus Cuiabá e comprovante da formação indicada no currículo;
 - 7.4.5 RG e CPF;
 - 7.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
 - 7.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
 - 7.4.8 Foto 3x4;
 - 7.4.9 Resultado da Seleção;
 - 7.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção no mural da Faculdade de Engenharia Florestal.
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: cyro.favalessa@ufmt.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos - Seleção de bolsistas de graduação”.
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao resultado do processo seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo previsto no Cronograma, por meio do endereço de e-mail cyro.favalessa@ufmt.br.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
23/08/2023 até 29/08/2023	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail cyro.favalessa@ufmt.br com assunto “Seleção de bolsistas de graduação - Nome do Candidato”. O período para envio da documentação será de 23/08/2023 até as 11h do dia 29/08/2023 .
29/08/2023	Divulgação da lista dos inscritos e horários para arguição no mural da Faculdade de Engenharia Florestal.
30/08/2023	08h - Entrevistas no laboratório de Mensuração, Crescimento e Produção Florestal da Faculdade de Engenharia Floresta (Sala 29 da FENF).
30/08/2023	Publicação do resultado dos candidatos aprovados e classificados no mural da Faculdade de Engenharia Florestal.
31/09/2023	Prazo para recurso em relação ao resultado da seleção.
01/09/2023	Publicação do resultado final no mural da Faculdade de Engenharia Florestal.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Cyro Matheus Cometti Favalessa
Coordenador do Projeto

ANEXO I
FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO III

ESTRUTURA DA PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa deverá ser enviada em formato “Word”, ter no máximo cinco páginas em fonte “Times new Roman” tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5, as margens das páginas deverão estar nas dimensões superior e inferior de 2,5 cm e margens esquerda e direita de 3,0 cm. Os tópicos (É permitida a criação de subtópicos) que devem compor a proposta são apresentados na sequência:

- 1. Título:** Informar o título que expresse o conteúdo da proposta de pesquisa.
- 2. Justificativa e Objetivos:** Descrever de forma fundamentada a importância da pesquisa que será desenvolvida e os objetivos gerais e específicos a serem atingidos pela pesquisa
- 3. Materiais e Métodos:** Descrever detalhadamente a metodologia que será aplicada. Em caso de uso de protocolos internos de laboratórios ou outra referência proveniente de pesquisa, efetuar a devida citação.
- 4. Resultados Esperados:** Apresentar resultados de outras pesquisas relacionadas a fundamentação bibliográfica da presente proposta e resultados esperados em relação a proposta desenvolvida.
- 5. Referências Bibliográficas:** Apresentar lista de referências nas normas da ABNT de modo que permita a identificação das fontes das informações citadas na proposta de pesquisa e sua fundamentação.